

Brasília, 06 de agosto de 2024.

## NOTA OFICIAL Nº 02/2024 PAF Edital Suplementar

A Comissão de Seleção Temporária, formada por membros designados pela Portaria nº **09 de 24 de julho de 2024,** no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o prazo limite de 06/08/2024 para a análise dos projetos no âmbito do EDITAL SUPLEMENTAR DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES FILIADAS À CBDE, PARA AUMENTO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES – PAF, PARA DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ESCOLAR NOS ESTADOS BRASILEIROS;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos necessários para classificação, constante do item 5 do Edital Suplementar;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos na apresentação dos projetos estratégicos para o desenvolvimento do esporte no Estado, necessários para classificação, constante do item 3, c. do Edital Suplementar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir total lisura e igualdade de condições às Federações participantes;

**CONSIDERANDO** o dever de manter total isenção no tocante ao resultado do processo de classificação, fazendo prevalecer o atendimento do Edital Suplementar;

**CONSIDERANDO** o dever de conferir publicidade e transparência ao processo, para fins de apoio às Federações Regionais de Administração do Esporte Escolar, via PAF – Suplementar;

## RESOLVE:

Tornar público o resultado das federações classificadas, contempladas e que cumpriram os requisitos do Edital PAF Suplementar, com as pontuações adquiridas, conforme segue:

- 1. Federação Paraibana de Desporto Escolar FPDE: 100 Pontos;
- 2. Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais FEEMG: 60 pontos;
- 3. Federação Sergipana de Desportos Escolares FSDE: 60 pontos;
- 4. Federação Acreana de Desporto Escolar FADE: 60 pontos.

Antônio Custódio de Santana

Antônio Custódio de Santana Comissão de Avaliação Temporária



Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



## Nota Oficial 02 2024 PAF SUPLEMENTAR.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) b6af2c2d9e7d0007c9ccb7cab6c31a6976d20e54 SID: 191337DA212-1c2Aaf35612-1F86B539612-22fE696be12-251EAf87212



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 8 de agosto de 2024



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Antônio Custódio de Santana acustodio2011@gmail.com 155.493.135-53



Assinado em: 08/08/2024 16:40:30 Assinou como: parte Validado por conta de signatário

IP: 2a09:bac3:63e:24be::3a9:8c (CLOUDFLARENET) -

Geolocalização: -3.7227, -38.5247

Fortaleza, CE, BR

Antônio Custódio de Santana

